

DECRETO N.º 057/2020

De 30 de novembro de 2020.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, o dia 08 de dezembro de 2020, (terça-feira) dia de **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

DECRETA:

**Art. 1.º** - Será Feriado Municipal, o dia 08 de dezembro de 2020 (terça-feira), "**DIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**", não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas.

**Art. 2.º** - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal como: vigilância e fornecimento regular de água.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 30 de novembro de 2020.

  
**TERESA MARIA LANDIM TAVARES**  
Prefeita Municipal